



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das escolas, bibliotecas, creches e demais prédios, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1341/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 25 de outubro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à inclusão de dotação orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o contrato n.º 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, encontrando-se em vigência na presente data.

Considerando que há saldo em Conta Corrente nº 672001-2, Agência 0559-2, Banco: 104 - Caixa Econômica Federal, proveniente de recursos enviados pelo FNDE através do Salário Educação para financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, que pode ser destinado ao tipo de serviço que foi contratado.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 4º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, informa a seguinte dotação orçamentária a ser acrescentada:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 – Ações de Investimento Para Modernização de Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.4.90; Reduzido: 209; Fonte: 05 – Salário Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1341/18, datada de 25/10/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:


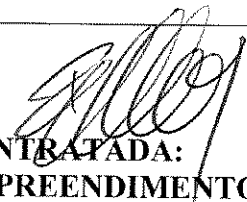
Órgão Orçamentário: 30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 – Ações de Investimento Para Modernização de Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.4.90; Reduzido: 209; Fonte: 05 – Salário Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de outubro de 2018.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p>CONTRATADA: EMPREENHIMENTOS LTDA EPP</p>  <p>CBL</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p><i>Leila Santos</i> Leila Santos</p> <p>TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.564-10</p>	<p><i>[Signature]</i></p> <p>TESTEMUNHA: CPF (MF): 66.034.146-26</p>
--	---

B
A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CBL
EMPREENHIMENTOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n° 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência n° 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão da seguinte dotação orçamentária: **Órgão Orçamentário:30.000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 114 – Modernização da Rede Municipal de Ensino: Nova Escola; Ação: 1.86 – Ações de Investimento para Modernização de Rede Municipal de Ensino – Programa Nova Escola; Elemento de Despesa: 4.490; Fonte: 05 – Salário Educação. Empresa: CBL EMPREENHIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Vigência:** 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F4246DF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2018. Edição 2212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>